



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 19/03/2026

Hora: 13:35:55

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 14/2026

1. **PROCESSO Nº:** 16 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM PNEU FM800 225/50R17 PARA VEÍCULO CRUZE.
4. **DO CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 05.458.479/0001-28
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

PIPPI PNEUS LTDA						Total do fornecedor
89.079.354/0001-87						R\$ 586,00
Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(46643) - CM PNEU	UN	116	1,0000	R\$ 586,0000	R\$ 586,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
9	2001	3390 30 00 00 000	3390 30 39 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

OS pagamentos serão realizados após a emissão da nota fiscal e prestação do serviços.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Previsão imediata.

<p>VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA</p> <p>Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 14 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 19 de Março de 2026.</p> <p>Assessoria Jurídica</p>	<p>RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR</p> <p>Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 14 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 19 de Março de 2026.</p> <p>OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA Presidente do Poder Legislativo</p>
---	--

MARCO ANTONIO BECK AQUINO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 70.309
CAMARA DE VER. DE SANTO ANGELO - RS

Thiago Raguzzon Zimmermann
Diretor Administrativo
Câm. Ver. Santo Ângelo - RS

SANTO ÂNGELO, 19 de Março de 2026

Alcides Balzan
Alcides Balzan
Técnico Contábil
CRC/RS 88.613